



COMUNICADO nº 005/2026 – SEFA/DCG

Prezados responsáveis pelos Núcleos Fazendários Setoriais e congêneres,

A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado – DCG, unidade programática da Secretaria da Fazenda – SEFA, na condição de Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), comunica a implementação de novo procedimento automático no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC, referente à baixa de saldos em contas contábeis de controle vinculadas a contratos e transferências.

Informamos que, a partir do exercício de 2026, foi incorporado à rotina de abertura do exercício no SIAFIC um procedimento automático destinado à baixa de saldos em contas de controle relacionadas a contratos e transferências, conforme detalhado a seguir.

1. Contas abrangidas pela nova rotina

A baixa automática será aplicada às seguintes contas contábeis:

- 797110102 – Contratos de Despesa Assinados
- 797110103 – Contratos de Receitas Assinados
- 797110201 – Transferências Concedidas Registradas
- 797110203 – Transferências Concedidas Registradas – Rendimentos
- 797110301 – Transferências Recebidas Registradas
- 797110303 – Transferências Recebidas Registradas – Rendimentos

2. Condição para realização da baixa

A baixa automática será executada exclusivamente quando atendidas as seguintes condições:

Diretoria de Contabilidade Geral do Estado | Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010

contabilidade@sefa.pr.gov.br | 41 3235.7920 | 3235.7922

www.fazenda.pr.gov.br



- O saldo da Conta Principal, somado ao saldo da Conta de Rendimentos (quando aplicável), for idêntico ao saldo da Conta Redutora; e
- A diferença entre esses valores resultar em zero (0,00).

Assim, o sistema efetuará a baixa dos saldos apenas nos casos em que a operação estiver integralmente compensada, ainda que as contas apresentem valores distintos de forma individual.

3. Metodologia de apuração aplicada

Caso 01 – Contratos de Despesas

- Conta Principal (Devedora): somatório dos saldos da conta 797110102
- Conta Redutora (Credora): somatório dos saldos da conta 797110192

Caso 02 – Contratos de Receitas

- Conta Principal (Devedora): somatório dos saldos da conta 797110103
- Conta Redutora (Credora): somatório dos saldos da conta 797110193

Caso 03 – Transferências Concedidas

- Conta Principal (Devedora): somatório dos saldos da conta 797110201
- Conta de Rendimentos (Devedora): somatório dos saldos da conta 797110203
- Conta Redutora (Credora): somatório dos saldos da conta 797110299

Caso 04 – Transferências Recebidas

- Conta Principal (Devedora): somatório dos saldos da conta 797110301
- Conta de Rendimentos (Devedora): somatório dos saldos da conta 797110303
- Conta Redutora (Credora): somatório dos saldos da conta 797110399

4. Atualização nas telas de cadastro

Em decorrência da implementação desse procedimento automático, o campo **“Saldo Original Registrado”**, disponível nas telas de cadastro de Contratos e de



Transferências no SIAFIC, passará a apresentar o valor “0” (zero).

Ressalta-se que essa alteração decorre da consolidação da baixa automática realizada na abertura do exercício e **não interfere nos registros operacionais ou históricos** mantidos pelas entidades no sistema.

Diante do exposto, a Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado – DCG permanece integralmente à disposição dos agentes públicos responsáveis pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito do Estado do Paraná para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Por fim, destaca-se que a presente orientação visa assegurar a integridade dos registros contábeis, bem como fortalecer os princípios da transparência, da confiabilidade da informação contábil e da adequada gestão das finanças públicas.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Rafael Florêncio Batista

Diretor-Adjunto de Contabilidade-Geral do Estado

Diretoria de Contabilidade – SEFA/DCG

CRC-PR 063.677/O-0

requisição feita pelo expediente 017/2026.

Documento: **COMU_005_2026_DCG_SEFA_BaixaAutomaticaSaldosContratosTrans.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Florencio Batista** em 10/03/2026 16:21.

Inserido ao documento **2.053.406** por: **Rafael Alves de Lara Bertagnolli** em: 10/03/2026 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ce81542a57cb4595f6ad4204103b882f